



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ITUVERAVA

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1168

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Outros atos administrativos .....	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.405 DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, exceto naquelas cujos serviços são considerados indispensáveis à população, no dia 09 de março do corrente ano, em decorrência da comemoração do aniversário do Município que ocorrerá no dia 10 de março (terça-feira).

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de março de 2.026.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 03 de março de 2026.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

**DECRETO N.º 6.406 DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** as festividades em razão da comemoração dos 141 anos do município de Ituverava no dia 10 de março do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o evento esportivo que ocorrerá no dia 08 de março "**QUINTA ITUVERAVA RUNNING**", corrida que reunirá cerca de 450 atletas, tendo início na Praça 10 de Março seguindo por toda extensão da Avenida Dr. José Aníbal Soares de Oliveira até o Cristo Redentor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fechamento das ruas durante a realização do evento para garantir a segurança de todos os atletas presentes:

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica interditada a Avenida Dr. José Aníbal Soares de Oliveira, desde a **Praça 10 de Março por toda extensão até a Rádio Top Áudio FM - 104,5**, no dia 08 de março do corrente ano, pelo período das 05:30h até as 11:00h.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de março de 2.026.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 03 de março de 2026.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo



## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Ituverava  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE ITUVERAVA

SME de Ituverava/SP

Portaria da Diretora de Escola da Creche Escola José Zeferino de Paula, de 3 de março de 2026.

A Diretora da Unidade de Ensino da Creche Escola José Zeferino de Paula, com base na CF de 1988, da Lei 4087/2012, expede o seguinte Atos Decisório:

**Ato Decisório nº 01/26 – EMILENE RODRIGUES VIGARANI DE PAULA, RG Nº 25.454.673.0, Professora de Educação Básica I da EMEB PROFª HELENA TELLES FURTADO ACUMULA com cargo de Professora de Educação Infantil, efetivo, nesta unidade.**

**Ato Decisório nº 02/26 – ANDREZA DA SILVA MACHADO MASSARIOLI, RG Nº 30.220.840.9, Professora de Educação Básica I da EMEFTI PROFª MARIA BARBOSA ACUMULA com cargo de Professora de Educação Infantil, efetivo, nesta unidade.**

**Ato Decisório nº 03/26 – ANA MARIA FALCÃO FIGUEIRA MOREIRA, RG Nº [REDACTED], Professora de Educação Básica I da EMEB FERNANDO CÉSAR FONSECA ACUMULA com cargo de Professora de Educação Infantil, efetivo, nesta unidade.**

**Acúmulo legal.**

ÉRICA FERREIRA MACHADO

RG: [REDACTED]

DIRETORA DE ESCOLA



Prefeitura Municipal de Ituverava  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMEF Prof. Antônio Josino de Andrade

PREFEITURA DE ITUVERAVA

SME de Ituverava/SP

**Portaria nº 01/2026** do Diretor da EMEF Prof. Antônio Josino de Andrade de 10/02/2026.

Expedição de Atos Decisórios.

O Diretor da EMEF Prof. Antônio Josino de Andrade, com base na Constituição Federal de 1988, da Lei 4087/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 001/2026 - Lucíola Barcelos de Menezes Oliveira**, RG nº 16.652.511-x, Professor de Educação Básica- I, Aposentada da Prefeitura Municipal de Miguelópolis-SP, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica - I, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

**Ato Decisório nº 002/2026 - Vânia Aparecida Pugliani dos Santos**, RG nº [REDACTED], Professor de Educação Infantil - Aposentada da Prefeitura Municipal de Ituverava-SP, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica - I - Readaptado, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

**Ato Decisório nº 003/2026 - Wlamir Tony Lucas Ribeiro**, RG nº [REDACTED], Professor de Educação Básica - II - Ed. Física - Aposentado da SEE/SP, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica - II - Ed. Física nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

**Ato Decisório nº 004/2026 - Andréa Benedita Serrano da Silva**, RG nº 25.453.630-x, Professor de Educação Básica - I ( 1º Cargo ), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica - I ( 2º Cargo ), na EMEFTI Profª Maria Barbosa, na Prefeitura do Município de Ituverava-SP. Acúmulo Legal.

**Ato Decisório nº 005/2026 - Elaine Regina da Silva**, RG nº [REDACTED], Professor de Educação Básica - I, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na EMEB Vereador Alceu Barbosa da Silva, na Prefeitura do Município de Miguelópolis-SP. Acúmulo Legal.

Ituverava-SP, 10 de Fevereiro de 2026.

Luciana Moreira Inácio

RG M [REDACTED]

Diretor de Escola



Prefeitura Municipal de Ituverava  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
EMEFTI. PROFESSORA MARIA BARBOSA  
Rua: JOAQUIM FRANCISCO MENEZES, 565.  
Bairro: VILA CELINA - Ituverava - SP, CEP: 14.500.000, Tel. (016) 3839-5488

**Portaria nº 01/26 do Diretor da EMEFTI PROFESSORA "MARIA BARBOSA"  
de 13/02/2026.  
Expedição de Atos Decisórios**

Glauca Liliane da Silva Casagrande, RG: [REDACTED] -9 Diretor da EMEFTI PROFESSORA MARIA BARBOSA, com base nos Artigos 24 e 31 Constituição Federal de 1988, da lei 4087/2012(Dispõe sobre a reorganização e adequação do Estatuto e Plano de Carreira e Vencimentos para os integrantes do quadro Magistério Público do Município de Ituverava), expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº01/26 – Gabriel da Silva Pessoa**, RG nº [REDACTED] - 3, Professor de Educação Básica PEB I nesta Unidade Escolar– EMEFTI PROFESSORA MARIA BARBOSA, acumula com o cargo de Professor Educação Básica PEB I na EMEI ORLANDO GOMES DA SILVA, na Prefeitura do Município de Igarapava-SP. Acumulo Legal.

Ituverava, 13 de fevereiro de 2026.

Glauca Liliane da Silva Casagrande

R.G: [REDACTED] – 9

Diretora de Escola